

AO 1º JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE PORTO ALEGRE,  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

PROCESSO N.º 5161743-66.2023.8.21.0001

**RLG ADM JUDICIAL LTDA.**, por seus representantes legais que esta subscreve, na qualidade de Administradora Judicial, devidamente cadastrada neste ofício, nomeada por Vossa Excelência, para atuar nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** movida por **MAGAZINE SANTA CATARINA LTDA.**, em trâmite perante esse E. Juízo e Cartório Privativo, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de março de 2026, conforme art. 22, inc. II, alínea “c”, da Lei n.º 11.101/2005.

A Recuperanda não apresentou listagem com seus principais cliente e fornecedores em março de 2026.

A Recuperanda não apresentou declaração atualizada dos credores extraconcursais no período.

A Recuperanda foi notificada por esta Auxiliar, e instadas a fornecer informações detalhadas dos critérios de deságio aplicados a cada pagamento realizado nas Classes III e IV, em relação aos credores aderente ao item 7.4 do Plano de Recuperação Judicial.

Em relação à aceleração dos pagamentos ocorridos nas Classes III e IV, essa Auxiliar colheu informações com a Recuperanda e foi informada que não está sendo considerado nenhum percentual de deságio para os pagamentos realizados até março de 2026, tendo em vista que os credores tem prazo para aderir as premissas estabelecidas na clausula 7.4 do Plano de Recuperação Judicial até o último dia antes do término da carência das referidas classes, o que ocorrerá em maio de 2027.

Ainda, faz-se necessária ressaltar que não foi enviado a esta Auxiliar o Termo de Adesão ao programa de aceleração de pagamentos de nenhum dos credores pagos até março de 2026.

Termos em que,

Pede deferimento.

Porto Alegre, 20 de maio de 2026.

**RLG Adm Judicial Ltda.**

Administradora Judicial

Alexandre Borges Leite / Frederico A. O. de Rezende



ADM. JUDICIAL

# Relatório Mensal de Atividades (RMA)

MAGAZINE SANTA CATARINA LTDA (LOJAS ALDO)

07.027.977/0001-41

Março/2026



ADM. JUDICIAL

Responsáveis Técnicos:

**Alexandre Borges Leite**

OAB/SP 213.111

E-mail: a.leite@rlg-aj.com.br

**Frederico Antonio Oliveira de Rezende**

OAB/SP 195.329

E-mail: f.rezende@rlg-aj.com.br

---

Responsável Contábil:

**Philippe Rodrigues**

CRC/SP 1SP292867

E-mail: contabil@rlg.com.br

Em 02 de julho de 2023, MAGAZINE SANTA CATARINA LTDA teve deferido seu pedido de Recuperação Judicial com base na Lei nº 11.101/2005 - Lei de Recuperação de Empresas e Falência (LREF), de 09 de fevereiro de 2005.

Em atendimento ao disposto nas alíneas “c” e “d”, inciso II, artigo 22 da LREF, a Administradora Judicial apresenta este Relatório Mensal de Atividades (RMA) referente às atividades realizadas pela Recuperanda no mês de **março de 2026**, bem como o acompanhamento de questões envolvendo o processo de recuperação judicial, questões relativas ao Plano de Recuperação Judicial (PRJ) e dos quesitos reapresentados durante as análises.

Ressaltamos que as informações que constam no presente Relatório têm o objetivo de atualizar o r. Juízo da Recuperação Judicial e os demais interessados quanto aos últimos eventos e atividades da Recuperanda.

Enfatizamos que nos baseamos em informações disponibilizadas pela empresa e/ou por seus respectivos assessores com relação às análises já efetuadas sobre contingências.

O escopo deste trabalho, apesar de buscar informações e analisar documentos da Recuperanda, não contempla, por si só, a obrigação específica e determinada de detectar fraudes das operações, dos processos contábeis, dos registros e dos documentos da empresa.

**RLG ADM JUDICIAL LTDA**

Administradora Judicial

Alexandre Borges Leite



# ÍNDICE



# 1. Eventos Relevantes

## 1.1 Processo - Cronograma

DATA	EVENTO	PROCESSO Nº
27/04/2023	Pedido de processamento da Recuperação Judicial	Evento 01
26/06/2023	Publicação do edital do art. 52	Evento 79
27/09/2023	Publicação do edital no art. 7º, §2º	Evento 142
31/10/2023	Publicação do edital de entrega do plano	Evento 194
30/10/2024 e 06/11/2024	Assembleia Geral de Credores	Evento 512 e 515
01/05/2025	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Evento 564
Não definida	Trânsito em julgado da sentença/acórdão	-
Não definida	Encerramento da Recuperação Judicial	-

### Observações:

○ Plano de Recuperação Judicial está em fase de cumprimento.

# 1. Eventos Relevantes

## 1.2 Mudanças de Março/2026

	EMPREGOS	FLUXO DE CAIXA	SÓCIOS	FILIAIS
 OPERACIONAIS	Total: 132 Folha: R\$ 441 mil	Variação de: -126,2 mil	1	6
	RESULTADO	RECEITAS	EBITDA	DESPESAS
 FINANCEIROS	<b>MAR</b> -R\$ 0,8 MI <b>2026</b> -R\$ 2,0 MI	R\$ 1,7 MI R\$ 4,7 MI	-R\$ 0,8 MI -R\$ 2,1 MI	-R\$ 1,4 MI -R\$ 4,2 MI
	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	CLASSE IV
 JURÍDICOS	O Plano de Recuperação Judicial está em fase de cumprimento.			
ATUALIZAÇÕES GERAIS				
 MERCADOLÓGICOS	O varejo brasileiro de vestuário e calçados movimentou R\$ 396 bilhões ao longo de 2025 - crescimento aproximado de 6% em relação a 2024.			

## 2. Resumo

### 2.1 Sobre a empresa



# ALDO

#### Porto Alegre - RS

No mercado varejista desde 2003, a empresa possui como missão levar moda acessível para toda a família (calçados e vestuário feminino, masculino e infantil).

Dentre os elementos fundamentais de sua cultura, está o desenvolvimento de um atendimento envolvente para o consumidor, ao oferecer uma experiência agradável.

## 2. Resumo

### 2.1 Sobre a empresa



ALDO

Parte do manifesto da empresa

Trouxemos o nosso sorriso do dia a dia para a identidade visual  
Porque acreditamos que um simples sorriso é capaz de mudar tudo

Ficamos mais moderna, mais aconchegante, mais bonita

Mas não perdemos a nossa essência

Continuamos levando moda acessível para a família

Somos os mesmos, mas com uma cara diferente

E para que isso seja possível, queremos você do nosso lado

Queremos estabelecer vínculos cada vez mais fortes

Queremos mais amizade, mais sorrisos, mais alegria

Queremos ser uma nova Aldo, sem deixar de ser Aldo

Queremos que você Viva a Moda com a gente!

**Lojas Aldo. Viva a Moda.**

## 2. Resumo

### 2.2 Organograma - Estrutura societária

MAGAZINE SANTA CATARINA LTDA.

Sergio Roberto de Araújo



Observações:

CAPITAL SOCIAL: R\$ 80.000

## 2. Resumo

### 2.3 Organograma - Grupo econômico

MATRIZ E SEDE ADMINISTRATIVA:  
PORTO ALEGRE - RS

Viamão;  
Alvorada;  
São Leopoldo;  
Sapucaia do Sul (Centro de Distribuição);  
Novo Hamburgo;  
Gravataí (fechada durante o período de  
out/2023)

## 2. Resumo

### 2.4 Principais clientes/fornecedores

#### Fornecedores - Top 10

A Recuperanda não apresentou listagem com seus principais cliente e fornecedores em março de 2026.



## 2. Resumo

### 2.5 Comunicados ao mercado



Não diz respeito à natureza da Recuperanda fornecer comunicados periódicos ao mercado sobre suas atividades.

## 2. Resumo

### 2.6 Estudo do mercado

O varejo brasileiro apresentou forte recuperação em 2024, com crescimento anual de aproximadamente 4,7%, o maior dos últimos 12 anos, impulsionado pela retomada do consumo das famílias e maior estabilidade macroeconômica. Mesmo diante de oscilações mensais em 2025, o setor mantém trajetória positiva no médio prazo.

O e-commerce segue como principal vetor de crescimento, com faturamento superior a R\$ 200 bilhões em 2025, representando cerca de 15% do total das vendas do varejo e consolidando-se como o canal mais dinâmico do consumo no país.

No mercado de vestuário, o Brasil permanece como um dos maiores mercados globais. Em 2024, o setor movimentou aproximadamente R\$ 295 bilhões, com venda superior a 6 bilhões de peças, e projeções para 2025 indicam crescimento nominal próximo a 9%, refletindo reajustes de preços e fortalecimento das vendas digitais. Esse contexto reforça um ambiente de competitividade elevada, no qual eficiência operacional, presença omnichannel e capacidade logística tornam-se fatores críticos para a sustentabilidade das empresas do setor.

#### Fontes:

IBGE - Pesquisa Mensal do Comércio (PMC)

CVA - Índice Cielo do Varejo Ampliado

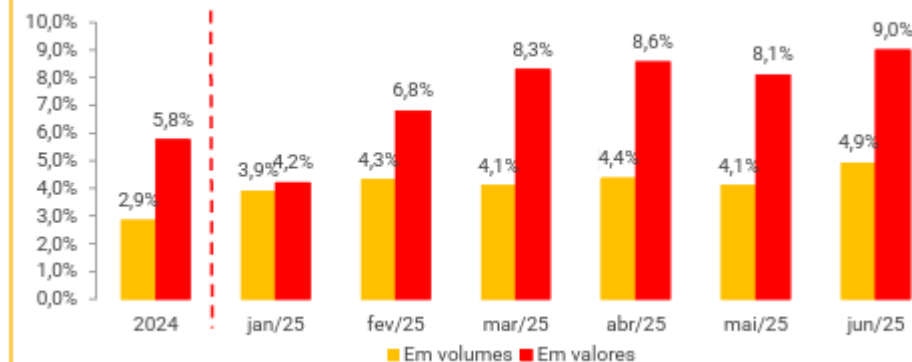
IEMI - Relatórios do Mercado de Vestuário

Associação Brasileira de Comércio Eletrônico (ABComm)

Ebi+ | Nielsen - Webshoppers

Motor Intelligence - Brazil E-commerce Market Report

Evolução das estimativas para o varejo anual (2025 e 2024):



Evolução das estimativas para o varejo anual 2024/2025.

Disponível em:

[https://abiv.org/wp-content/uploads/2025/09/TM\\_VESTUARIO\\_ESTIMATIVAS\\_AGOSTO.pdf?utm\\_source=chatgpt.com](https://abiv.org/wp-content/uploads/2025/09/TM_VESTUARIO_ESTIMATIVAS_AGOSTO.pdf?utm_source=chatgpt.com)

## 2. Resumo

### 2.7 Principais dificuldades

Início de 2020:



Segundo a Recuperanda, o cenário foi marcado por:

- (i) O não restabelecimento dos volumes de vendas projetados pelo mercado anteriormente à pandemia de Covid-19;
- (ii) Crise de confiança dos investidores e instabilidade econômica no país geradas pelo agravamento do cenário;
- (iii) Demora na retomada da economia como um todo;
- (iv) Pagamento de juros elevados sobre o endividamento;
- (v) Alta da inflação e redução do poder de compra da população (em especial do público-alvo da Recuperanda).

**Hoje:**

A Recuperanda ainda diz enfrentar dificuldades inerentes ao próprio mercado varejista, que segue em crise no Brasil desde antes da pandemia de Covid-19;

Ademais, sofre com a forte concorrência de grandes magazines nacionais e a entrada da concorrência do mercado asiático.

# 3. Informações Operacionais

## 3.1 Balanço Patrimonial (R\$)

ATIVO CIRCULANTE		AH%	AH%
	fev/26	mar/26	
[1] Caixas e equivalentes de caixa	826.573	700.419	-126.154 -15%
Contas a receber de clientes	8.191.636	8.052.745	-138.891 -2%
Impostos a recuperar	286.240	272.365	-13.875 -4,8%
Créditos a diretores	90.081	90.081	0 0%
Consórcios	658.863	665.477	6.614 1%
Adiantamentos	3.476.628	3.633.155	156.527 5%
[2] Estoques	10.310.934	10.337.677	26.743 0,3%
Depósitos judiciais	476.151	476.151	0 0%
Despesas antecipadas	2.996	0	-2.996 -100%
<b>AC TOTAL</b>	<b>24.320.101</b>	<b>24.228.069</b>	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		AH%	AH%
	fev/26	mar/26	
Imobilizado	1.735.530	1.716.417	-19.113 -1,1%
<b>ANC TOTAL</b>	<b>1.735.530</b>	<b>1.716.417</b>	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>26.055.631</b>	<b>25.944.486</b>	<b>-111.145 -0,4%</b>

PASSIVO CIRCULANTE		AH%	AH%
	fev/26	mar/26	
[3] Fornecedores	2.925.329	3.946.329	1.021.000 35%
Obrigações Tributárias	342.723	255.954	-86.769 -25%
Obrigações Trabalhistas	369.384	358.952	-10.431 -3%
Outras contas a pagar	505.362	424.727	-80.635 -16,0%
Parcelamentos de impostos	97.844	97.844	0 0%
<b>PC TOTAL</b>	<b>4.240.641</b>	<b>5.083.806</b>	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		AH%	AH%
	fev/26	mar/26	
Financiamentos	264	264	0 0%
Parcelamentos de impostos LP	7.436.584	7.384.800	-51.784 -0,7%
Credores RJ	19.091.359	18.966.801	-124.558 -0,7%
<b>PNC TOTAL</b>	<b>26.528.206</b>	<b>26.351.865</b>	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		AH%	AH%
	fev/26	mar/26	
Capital Social	160.000	160.000	0 0%
Reservas	0	0	0 0%
Resultados acumulados	-4.713.217	-5.651.185	-937.968 19,90%
<b>PL TOTAL</b>	<b>-4.713.217</b>	<b>-5.491.185</b>	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>26.055.631</b>	<b>25.944.486</b>	<b>-111.145 -0,4%</b>

### Notas Explicativas:

O ativo total reduziu levemente -0,4% (-R\$ 111 mil), principalmente pela redução em caixa (-15%) e contas a receber (-R\$ 138,8 mil), parcialmente compensado pelo aumento nos adiantamentos e estoques.

O passivo circulante apresentou aumento relevante (+R\$ 843,1 mil), com destaque para o crescimento nas obrigações com fornecedores (+R\$ 1 milhão), indicando acumulação de compras a pagar no período.

O patrimônio líquido permanece negativo e apresentou piora, passando para -R\$ 5,4 milhões, devido ao prejuízo líquido apurado no período de -R\$ 937,9 mil.

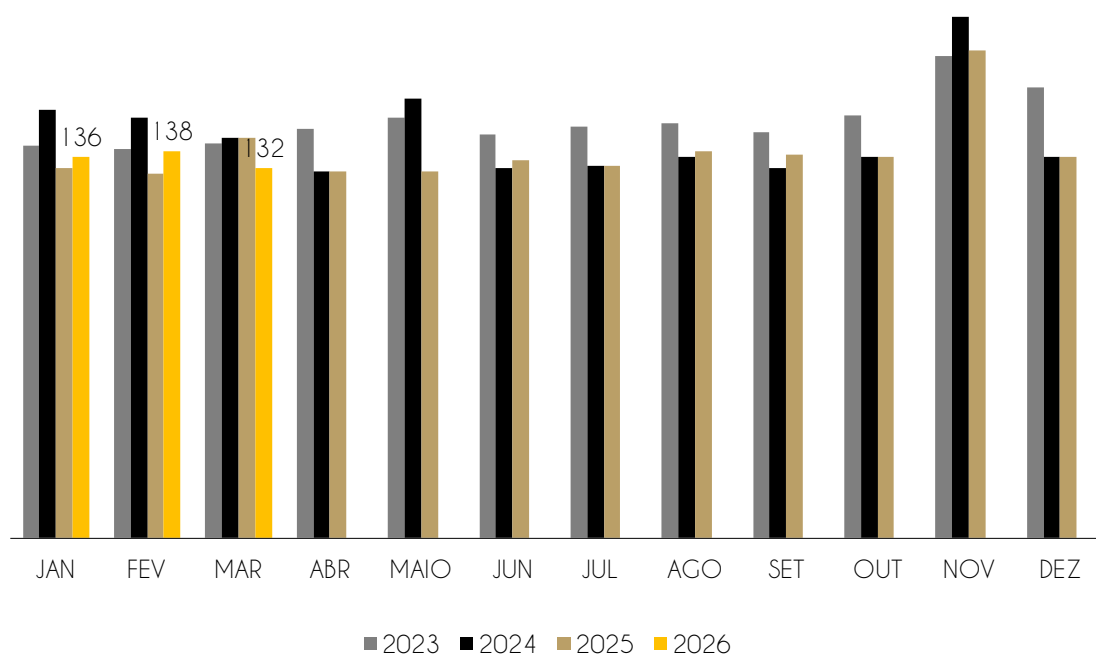
O período mostra estabilidade no ativo total com leve queda no disponibilidades, aumento no passivo circulante por créditos a fornecedores e deterioração do patrimônio líquido, evidenciando o impacto dos prejuízos do período na estrutura financeira.

# 3. Informações Operacionais

## 3.2 Quadro de funcionários

Houve variação de -6 funcionários no quadro de colaboradores do período.

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS



Assim, tem-se um total de 132 funcionários para o mês de março e uma projeção de R\$ 441.124,54 referente às folhas de pagamento de funcionários.

A Recuperanda possui certificado quanto à regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, da Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de janeiro de 1990.

“Estar regular perante o FGTS é condição obrigatória para que o empregador possa relacionar-se com os órgãos da Administração Pública e com instituições oficiais de crédito.”

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

### Notas Explicativas:

O sócio, Sr. Sérgio recebia sua remuneração através de adiantamento de lucros, o que é refletido na conta “Crédito a Diretores”. A partir do ajuizamento da ação, passou a receber sua remuneração via pró-labore.

Valor: R\$ 20.000

# 4. Demonstração de Resultados

## 4.1 Análise do faturamento

	jan-26	fev-26	mar-26	2026
Receita Bruta Operacional	2.053.830	2.132.955	2.394.125	6.580.910
<b>[-] Deduções</b>	-621.789	-586.111	-675.393	-1.883.293
Receita Líquida Operacional	1.432.040	1.546.845	1.718.732	4.697.617
<b>[-] Custo de Mercadoria Vendida</b>	-821.145	-623.753	-1.130.651	-2.575.549
<b>Lucro/Prejuízo Bruto</b>	610.895	923.092	588.081	2.122.068
<b>[-] Despesas Operacionais</b>	-1.430.318	-1.418.074	-1.400.710	-4.249.102
<b>EBITDA</b>	-819.537	-494.994	-812.643	-2.127.174
Receita não Operacional	-114	-12	-13	-139
Resultado financeiro	38.321	34.445	36.922	109.687
<b>[-] IR e Contribuição IRRF</b>	0	0	0	0
<b>Lucro/Prejuízo Líquido</b>	-781.103	-460.537	-775.708	-2.017.347

### Notas Explicativas:

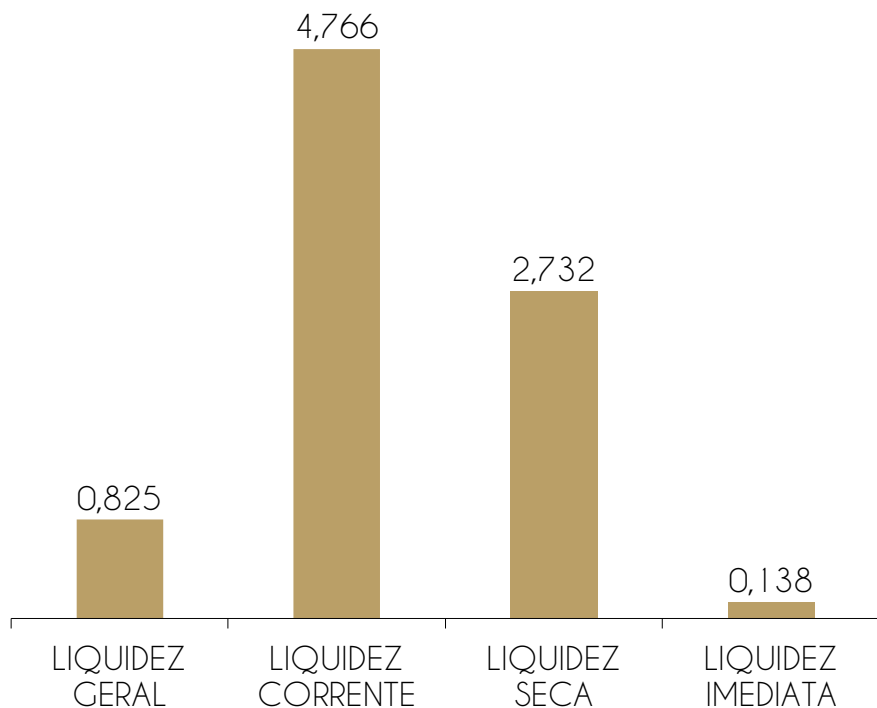
A recuperanda registrou receita líquida de R\$ 1,7 milhões, com margem de contribuição de R\$ 588 mil após o custo das mercadorias vendidas (-R\$ 1,1 milhão). Em relação a fevereiro, a receita cresceu 11,1%, porém o CMV aumentou significativamente 81,3%.

As despesas operacionais somaram -R\$ 1,4 milhões, superando a margem de contribuição e gerando EBITDA negativo de -R\$ 812,6 mil, piora de -64,2% em relação a fevereiro (-R\$ 494 mil).

Com resultado financeiro positivo de R\$ 36,9 mil, o período encerrou com prejuízo líquido de -R\$ 775,7 mil, piora de -68,4% frente a fevereiro (-R\$ 460,5 mil), reflexo do aumento no custo de mercadorias vendidas no mês.

# 4. Demonstração de resultados

## 4.2 Avaliação de Índices



ÍNDICE	REFERÊNCIA
LIQUIDEZ GERAL	0,825 Para cada R\$ 1,00 de obrigações totais, há R\$ 0,83 em ativos para cobertura das dívidas
LIQUIDEZ CORRENTE	4,766 Para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo, há R\$ 4,77 em ativos de curto prazo para cobertura das dívidas
LIQUIDEZ SECA	2,732 Para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo, há R\$ 2,73 em ativos de curto prazo para cobertura das dívidas
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,138 Para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo, há R\$ 0,14 em disponibilidades para cobertura das dívidas

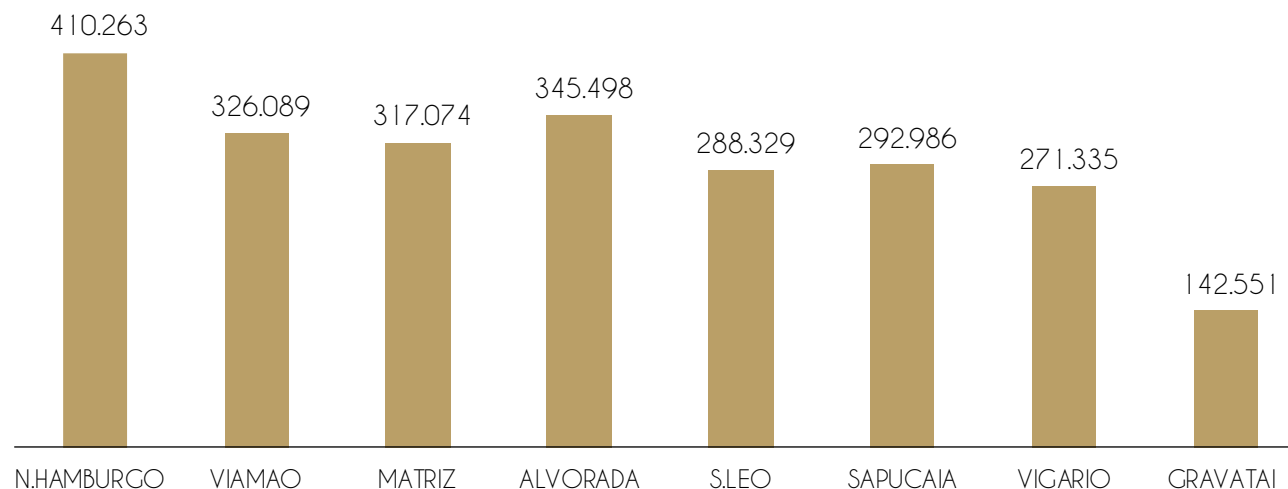
### Notas Explicativas:

A Recuperanda mantém índices de liquidez razoáveis em março de 2026, com o ativo circulante de R\$ 24,2 milhões superando o passivo circulante de R\$ 5 milhões. O caixa recuou -15%, atingindo R\$ 700 mil. O passivo circulante apresentou aumento de 19,9% em relação a fevereiro, decorrente do crescimento nas obrigações com fornecedores (+R\$ 1 milhão). A maior parte das dívidas permanece concentrada no longo prazo (Credores RJ: R\$ 18,9 milhões), o que favorece os índices de liquidez de curto prazo.

# 4. Demonstração de Resultados

## 4.3 Gráfico acumulado

ORIGEM DA RECEITA (por unidade)



2026



■ RECEITAS DE VENDAS ■ OUTRAS RECEITAS

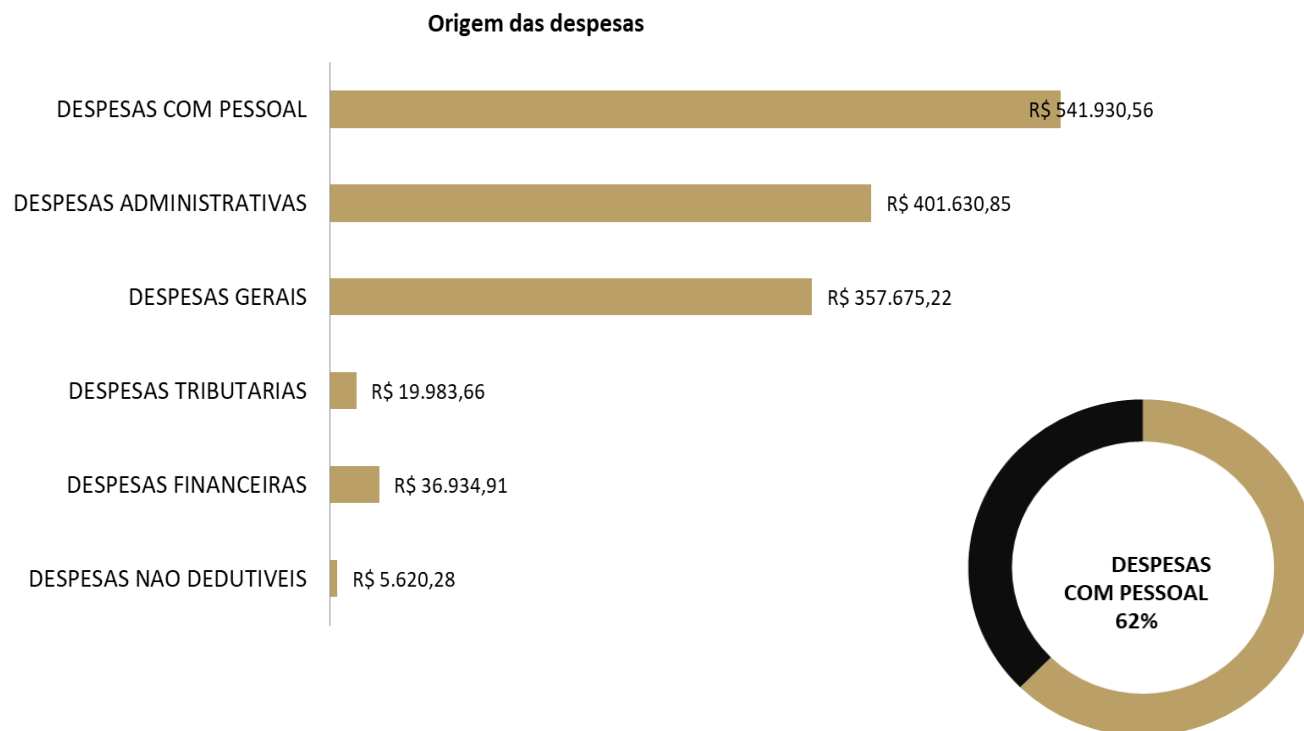
### Notas Explicativas:

**Receitas:** concentra recursos provenientes da prestação de serviços de venda de calçados e roupas femininas, masculinas e infantis (100% operacional até o momento, em 2026).

# 4. Demonstração de Resultados

## 4.3 Gráfico acumulado

### ORIGEM DAS DESPESAS



### Notas Explicativas:

A maior despesa do período refere-se às despesas com pessoal (salários, INSS, FGTS e pró-labore), que totalizam R\$ 541,9 mil. Esse valor evidencia que a maior parte da estrutura de custos da recuperanda está concentrada na manutenção da equipe e encargos relacionados, sendo o principal componente de gasto operacional.

De forma geral, observa-se forte concentração das despesas na folha e encargos, o que indica que a eficiência operacional e o resultado estão altamente sensíveis à gestão de pessoal.

A Recuperanda conta com despesas majoritariamente operacionais.

# 5. Endividamento total

## 5.1 Endividamento total

O endividamento de uma empresa é o percentual de capital de terceiros utilizado por ela para financiar seus ativos, ou seja, reflete o quanto uma empresa vem financiando o seu ativo com recursos próprios ou de terceiros.

ENDIVIDAMENTO												
ÍNDICES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Curto Prazo	16%	16%	20%									
Longo Prazo	100%	102%	102%									
Endividamento geral	116%	118%	121%									



## 5. Endividamento total

### 5.2 Endividamento sujeito à Recuperação Judicial

Conforme relação de credores do art. 7º § 2º, evento 142, apresentado por esta Administradora Judicial, constata-se o seguinte endividamento sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial:

#### CRÉDITOS SUJEITOS AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CLASSE	MOEDA	QUANTIDADE DE CREDORES	VALOR	% Valor	% Cabeça
1 - TRABALHISTA	R\$	137	488.147,32	1,80%	51,70%
2 - GARANTIA REAL	R\$	0	0,00	0,00%	0,00%
3 - QUIROGRAFARIO	R\$	63	21.892.968,25	80,86%	23,77%
4 - ME/EPP	R\$	65	4.692.870,42	17,33%	24,53%
<b>TOTAL</b>		<b>265</b>	<b>27.073.985,99</b>		

# 5. Endividamento total

## 5.2 Endividamento sujeito à Recuperação Judicial

Alteração na relação de credores:

- Incidente nº 5018438-34.2017.8.21.0001, determinou a Reserva de crédito no valor de R\$ 6.305.144,82, para ESPÓLIO DE ALDO AVOSANI,
- Incidente nº 5213370-12.2023.8.21.0001/RS, determinou valor do crédito para BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., no valor de R\$ 350.685,43.
- Incidente nº 5240651-40.2023.8.21.0001, determinou a inclusão do crédito para SAMANTHA CAMPOS ALVES, no valor de R\$ 267,69.
- Incidente nº 5240651-40.2023.8.21.0001, determinou a inclusão do crédito para JANE DE FATIMA PAGEL TRAPP, no valor de R\$ 29,84.
- Incidente nº 5104853-73.2024-8.21.0001/RS, determinou a inclusão do crédito para ANTONIO MARCOS GODOI COELHO, no valor de R\$ 3.447,39.
- Incidente nº 5067289-60.2024.8.21.0001/RS, determinou a inclusão do crédito para PAULO DOS SANTOS MARIA, no valor de R\$ 1.112,32.

# 5. Endividamento total

## 5.2 Endividamento extraconcursal

A Recuperanda não apresentou declaração atualizada no período.



# Informações Operacionais

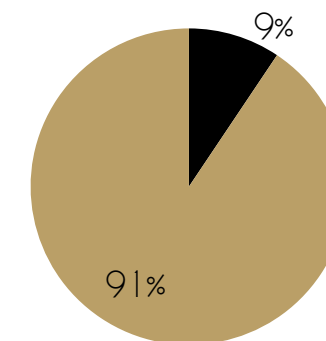
## Passivos Tributários

mar/26	Valores em aberto	% por esfera
TRIBUTOS FEDERAIS	R\$ 703.012	9%
TRIBUTOS ESTADUAIS	R\$ 6.779.631	91%
TRIBUTOS MUNICIPAIS	R\$ -	0%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.482.643</b>	

mar/26	Valores parcelados	% por esfera
TRIBUTOS FEDERAIS	R\$ -	0%
TRIBUTOS ESTADUAIS	R\$ -	0%
TRIBUTOS MUNICIPAIS	R\$ -	0%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	

### TRIBUTOS EM ABERTO

- TRIBUTOS FEDERAIS
- TRIBUTOS ESTADUAIS
- TRIBUTOS MUNICIPAIS



### Tributos - Na competência

TRIBUTOS FEDERAIS		TRIBUTOS ESTADUAIS		TRIBUTOS MUNICIPAIS	
Valor Apurado:	R\$ 125.818,28	Valor Apurado:	R\$ 227.109,59	Valor Apurado:	R\$ 273,84
Valor Pago:	R\$ 166.374,76	Valor Pago:	R\$ 280.331,40	Valor Pago:	R\$ 237,48

## 6. Fluxo de Caixa e Projeções

Entradas, saídas e projeções para os próximos anos

mar-26

em milhares

Caixa líquido - Operacional	-126.154
Caixa líquido - Investimento	0
Caixa líquido - Financiamento	0
<b>Varição líquida nas disponibilidades</b>	<b>-126.154</b>
Saldo de caixa inicial	826.573
<b>Saldo de caixa final</b>	<b>700.419</b>

### Notas explicativas:

- Os fluxos de operação geraram entradas de caixa menores do que as saídas, resultando em um saldo negativo de -R\$ 126,1 mil, impactado principalmente pelo prejuízo do período (-R\$ 937,9 mil), parcialmente compensado pelo aumento nas obrigações com fornecedores (+R\$ 1 milhão);
- A Recuperanda não apresentou atividades de investimento em março de 2026;
- A Recuperanda não apresentou atividades de financiamento no período.
- A variação de caixa do período foi negativa, somando -R\$ 126,1 mil (de R\$ 826,5 mil para R\$ 700,4 mil).

## 6. Fluxo de Caixa e Projeções

Entradas, saídas e projeções para os próximos anos

5 Maiores valores de saída dos extratos bancários do período	
Destino	Valor (R\$)
SISPAG Fornecedores (Itaú 10/03)	469.133,65
SISPAG Fornecedores (Itaú 09/03)	348.778,52
Pix enviado p/ Magazine Santa Catarina Ltda. (BTG 09/03)	325.000,00
SISPAG Fornecedores (Itaú 05/03)	254.499,33
SISPAG Fornecedores (Itaú 03/03)	231.164,58

### Análise dos Extratos Bancários:

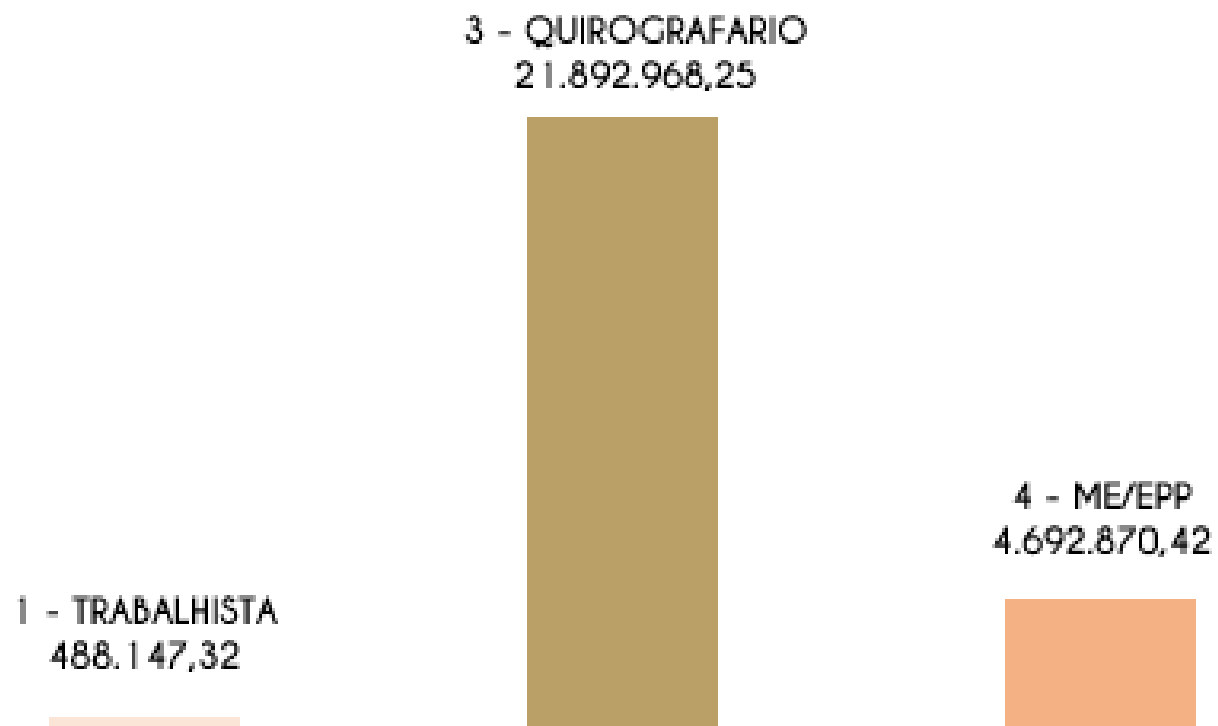
1- A análise dos extratos bancários de março de 2026 demonstra que as maiores saídas estão concentradas em pagamentos a fornecedores via SISPAG (Itaú), com destaque para o pagamento de R\$ 469,1 mil em 10/03 e R\$ 348,7 mil em 09/03, refletindo o ciclo de pagamento de mercadorias adquiridas. Também se destaca a transferência entre contas (BTG para Itaú) no valor de R\$ 325 mil em 09/03, caracterizada como movimentação interna para suprir os pagamentos operacionais concentrados na conta Itaú. As movimentações são compatíveis com a operação normal da empresa.

2- As movimentações observadas são compatíveis com o ciclo operacional da empresa: pagamentos a fornecedores de mercadorias, transferências internas entre contas para gestão do fluxo de caixa e obrigações trabalhistas e tributárias.

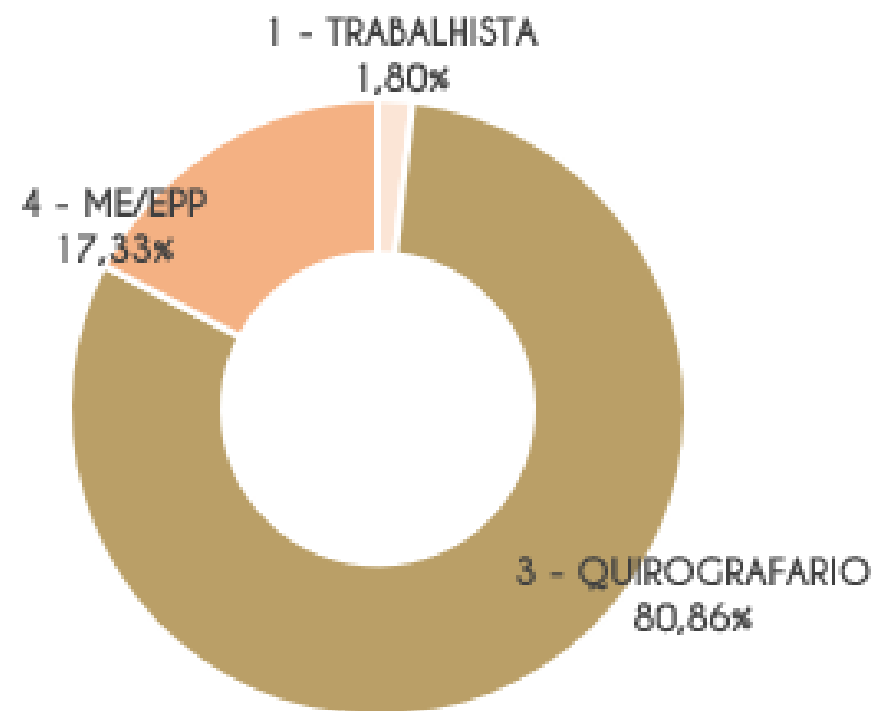
# 7. Cumprimento do Plano

## 7.1 Resumo das condições por classe

### Credores por Valor



### % por Valor



# 7. Cumprimento do Plano

## 7.1 Resumo das condições por classe

Credores por Cabeça

1 - TRABALHISTA

131

3 - QUIROGRAFARIO

63

4 - ME/EPP

64

% por Cabeça

4 - ME/EPP  
24,81%

1 - TRABALHISTA  
50,78%

3 - QUIROGRAFARIO  
24,42%



# 7. Cumprimento do Plano

## 7.1 Resumo das condições por classe

### PREMISSAS APROVADAS EM ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES

Data da Publicação da decisão homologatória: 12/05/2025

CLASSE	ITEM DO PLANO	CARÊNCIA	DESÁGIO	PARCELAS / PRAZO	ATUALIZAÇÃO Juros e Correção Monetária
Classe I (Até R\$ 5.000,00)	7.1.	Não há	Não há	30 dias - 30/06/2025	TR
Classe I (Até 50 SM)	7.1.	Não há	Não há	12 parcelas/mensais - 30/06/2025 - 01/06/2026	TR
Classe I (Acima 50 SM)	7.1.	24 meses - 12/05/2025 - 12/05/2027	80%	120 parcelas/mensais - 30/06/2027 - 01/06/2037	SELIC (50%) Limite 1% a.m.
Classe III (COND. GERAL)	7.2.1.	24 meses - 12/05/2025 - 12/05/2027	80%	120 parcelas/mensais - 30/06/2027 - 01/06/2037	SELIC (50%) Limite 1% a.m.
Classe III (OP. COLAB.)	7.2.2.	24 meses - 12/05/2025 - 12/05/2027	0% - 30%	120 parcelas/mensais - 30/06/2027 - 01/06/2037	SELIC (50%) Limite 1% a.m.
Classe III (FINANCEIRO)	7.2.3.	24 meses - 12/05/2025 - 12/05/2027	80%	120 parcelas/mensais - 30/06/2027 - 01/06/2037	SELIC (50%) Limite 1% a.m.
Classe III (FINA. COLAB.)	7.2.4.	12 meses - 12/05/2025 - 12/05/2026	50%	120 parcelas/mensais - 30/06/2026 - 02/06/2036	SELIC (50%) Limite 1% a.m.
Classe IV	7.3.	24 meses - 12/05/2025 - 12/05/2027	80%	120 parcelas/mensais - 30/06/2027 - 01/06/2037	SELIC (50%) Limite 1% a.m.

(\*) Os prazos são contados à partir da publicação decisão homologatória no DOU.

(\*\*) CLAUSULA 5.2.4 - PRJ | CONSIDERA-SE COMO DIA DE PAGAMENTO PARA TODAS AS CLASSES O ÚLTIMO DIA ÚTIL DE CADA MÊS, COM EVENTUAL ADIAMENTO PARA PRÓXIMO DIA ÚTIL

(\*\*\*) Os credores Classe III poderão manifestar aderência à Condição Alternativa até o ultimo dia do periodo de carência - Data Limite: 12/05/2027

(\*\*\*\*) Os credores Classe IV poderão manifestar aderência à Condição Alternativa (OP. COLAB.), sendo pagos conforme premissa da Cláusula 7.2.2. - Data Limite: 12/05/2027

CLÁUSULA 7.4. - PREVÊ A POSSIBILIDADE DE LEILÃO REVERSO PARA ACELERAÇÃO DOS PAGAMENTOS (CRITÉRIO: MAIOR DESÁGIO OFERECIDO PELO CREDOR)



# 7. Cumprimento do Plano

## 7.2 Cumprimento do PRJ ANÁLISE DE CRÉDITOS HABILITADOS POR CLASSE

### CRÉDITO HABILITADO POR CLASSE

CLASSE	MOEDA	QUANTIDADE DE CREDITORES	VALOR
1 - TRABALHISTA	R\$	131	488.147,32
3 - QUIROGRAFARIO	R\$	63	21.892.968,25
4 - ME/EPP	R\$	64	4.692.870,42
<b>TOTAL</b>		<b>258</b>	<b>27.073.985,99</b>



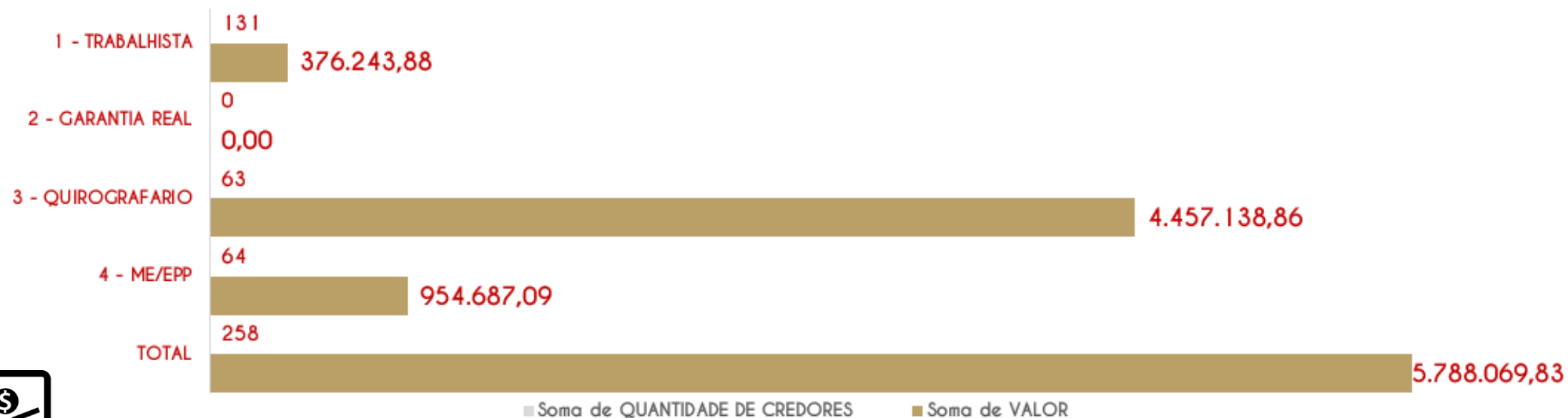
# 7. Cumprimento do Plano

## 7.2 Cumprimento do PRJ

### ANÁLISE DE CRÉDITOS HABILITADOS POR CLASSE

#### CRÉDITO HABILITADO POR CLASSE | PÓS DESÁGIO

CLASSE	MOEDA	QUANTIDADE DE CREDITORES	VALOR
1 - TRABALHISTA	R\$	131	376.243,88
3 - QUIROGRAFARIO	R\$	63	4.457.138,86
4 - ME/EPP	R\$	64	954.687,09
<b>TOTAL</b>		<b>258</b>	<b>5.788.069,83</b>



(\*\*\*) Os credores Classe III poderão manifestar aderência à Condição Alternativa até o ultimo dia do período de carência - Data Limite: 12/05/2027

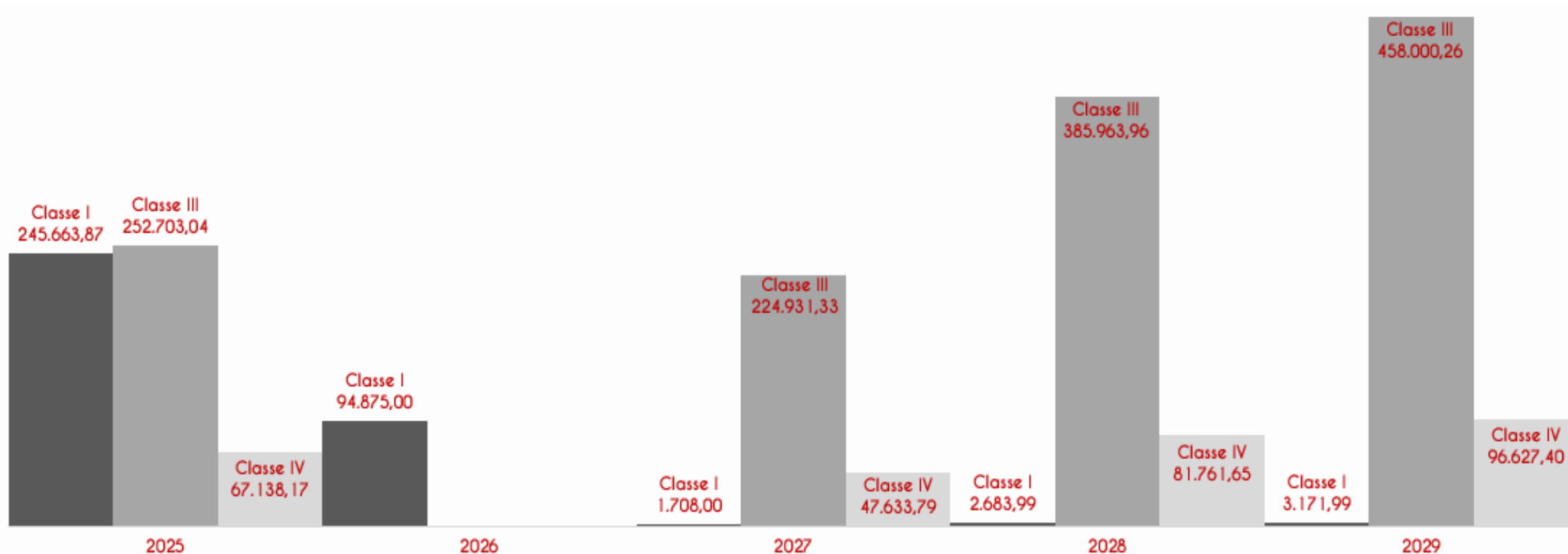
(\*\*\*\*) Os credores Classe IV poderão manifestar aderência à Condição Alternativa (OP. COLAB.), sendo pagos conforme premissa da Cláusula 7.2.2. - Data Limite: 12/05/2027

CLÁUSULA 7.4. - PREVÊ A POSSIBILIDADE DE LEILÃO REVERSO PARA ACELERAÇÃO DOS PAGAMENTOS (CRITÉRIO: MAIOR DESÁGIO OFERECIDO PELO CREDOR)

# 7. Cumprimento do Plano

## 7.2 Cumprimento do PRJ

Gráfico da distribuição dos créditos nos 05 (cinco) primeiros da Recuperação



[\*] A Classe III - Exigirá maiores recursos da Recuperanda para cumprimento de seu Plano de Recuperação Judicial, entre aos anos de 2027 e 2037.

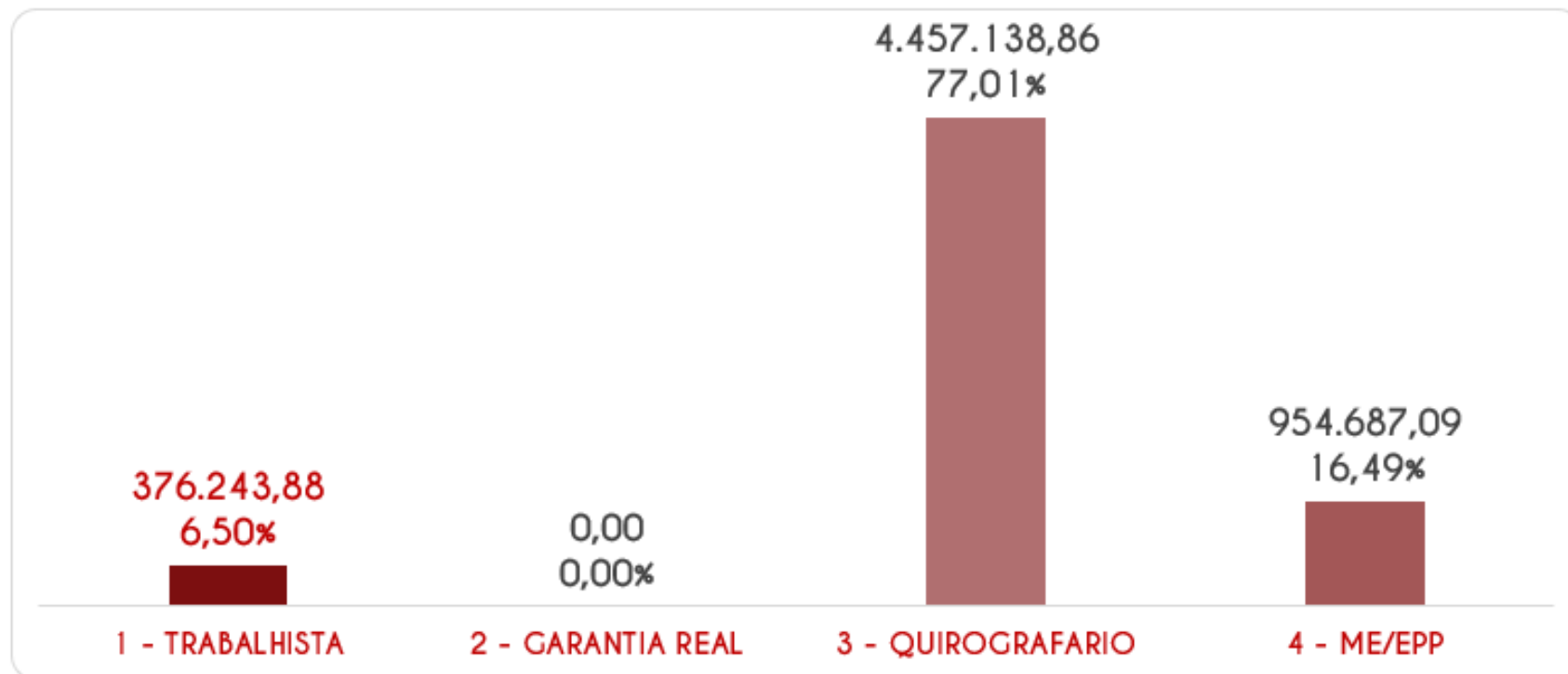
## 7. Cumprimento do Plano

### 7.2 Cumprimento do PRJ

#### ANÁLISE DE CRÉDITOS HABILITADOS POR CLASSE

O total de créditos habilitados, pós deságio é de R\$ 5.788.069,83, sendo que, a Classe I representa um percentual de 6,50%, com um valor de R\$ 376.243,88, a Classe II não possui crédito habilitado até março de 2026, a Classe III representa um percentual de 77,01%, com um valor de R\$ 4.457.138,86, e a Classe IV, 16,49%, com valor de R\$ 954.687,09.

A Classe III é a que exigirá mais recursos da Recuperanda. para cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.



# 7. Cumprimento do Plano

## 7.2 Cumprimento do PRJ

### ANÁLISE COMPARATIVA DE CRÉDITOS EXIGÍVEIS E CRÉDITOS REALIZADOS

#### PREVISTO X REALIZADO POR CLASSE

CLASSES	PREVISTO	REALIZADO	VARIAÇÃO
Classe I	329.294,26	329.294,26	0,00% ▲
Classe III	562.444,31	562.444,31	0,00% ▲
Classe IV	388.759,35	388.759,35	0,00% ▲
<b>Total Geral</b>	<b>1.280.497,92</b>	<b>1.280.497,92</b>	<b>0,00% ▲</b>

(\*) Os credores - Classe I, com créditos habilitados até R\$ 5.000,00, foram quitados.

Total de 128 credores Classe I, foram quitados entre 05/2025 e 06/2025. (Vide Doc. 1)

(\*\*) Os credores - Classe III e IV:

Credores Classe III e IV aderente à ao item 7.4 tiveram pagamentos realizados considerando aceleração dos pagamentos.

Credores Classe III aderente à ao item 7.2.2. tiveram pagamentos realizados até março de 2026

[1] Esta tabela considera pagamentos realizados até 14/05/2026 - para créditos aderentes a aceleração dos pagamentos.

Pagamentos processados até:  
14/05/2026



A Recuperanda foi notificada por esta Auxiliar, e instada a fornecer informações detalhadas dos critérios de deságio aplicados a cada pagamento realizado nas Classes III e IV, em relação aos credores aderente ao item 7.4 do Plano de Recuperação Judicial.

# 7. Cumprimento do Plano

## 7.2 Cumprimento do PRJ

### ANÁLISE COMPARATIVA DE CRÉDITOS EXIGÍVEIS E CRÉDITOS REALIZADOS



Em relação à aceleração dos pagamentos ocorridos nas Classes III e IV, está Auxiliar colheu informações com a Recuperanda e foi informada que não está sendo considerado nenhum percentual de deságio para os pagamentos realizados até março de 2026, tendo em vista que os credores tem prazo para aderir as premissas estabelecidas na clausula 7.4 do Plano de Recuperação Judicial até o último dia antes do término da carência das referidas classes, o que ocorrerá em maio de 2027.

Ainda, faz-se necessária ressaltar que não foi enviado a está Auxiliar o Termo de Adesão ao programa de aceleração de pagamentos de nenhum dos credores pagos até março de 2026.

## 7. Cumprimento do Plano

### 7.2 Cumprimento do PRJ

#### ANÁLISE COMPARATIVA DE CRÉDITOS EXIGÍVEIS E CRÉDITOS REALIZADOS

Até maio de 2025, os credores Classe I, com créditos até R\$ 5.000,00 que informaram seus dados bancários, conforme as premissas estabelecidas no plano de Recuperação Judicial, tiveram seus créditos quitados, sendo assim, todos os 128 (cento e vinte e oito) credores sujeitos a essa premissa foram integralmente quitados, entre os meses de maio de junho de 2025.

Os credores Classe I, com créditos até 50 salários mínimos com parcelas vincendas entre os meses de maio de 2025 e abril de 2026, tiveram suas parcelas quitadas.

Ainda, um total de 50 (cinquenta) credores Classe III e IV, aderente ao item 7.4 do Plano de Recuperação Judicial que prevê aceleração dos pagamentos aos credores que cumprirem condições comerciais de fornecimento, tiveram pagamentos realizados no montante de R\$ 951.203,66 (novecentos e cinquenta e um mil, duzentos e três reais, e sessenta e seis centavos) - *(pagamentos processados e quantificados até: 14/05/2026)*.

**Para maiores detalhes: Vide Doc. 1, 2, 3 e 4**

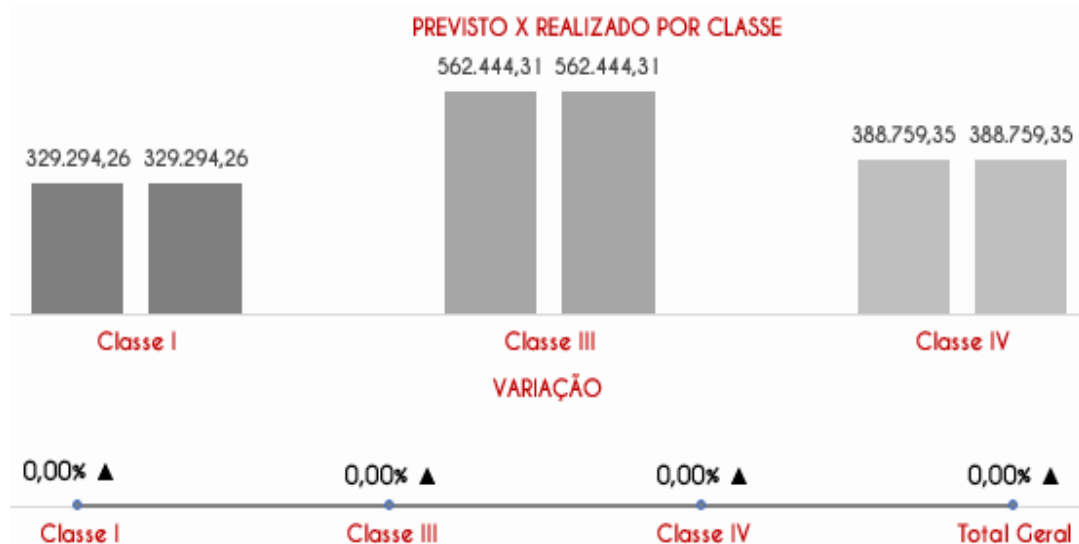


# 7. Cumprimento do Plano



## 7.2 Cumprimento do PRJ

### ANÁLISE COMPARATIVA DE CRÉDITOS EXIGÍVEIS E CRÉDITOS REALIZADOS



Até maio de 2025, os credores Classe I, com créditos até R\$ 5.000,00 que informaram seus dados bancários, conforme as premissas estabelecidas no plano de Recuperação Judicial, tiveram seus créditos quitados, sendo assim, todos os 128 (cento e vinte e oito) credores sujeitos a essa premissa foram integralmente quitados, entre os meses de maio de junho de 2025.

Os credores Classe I, com créditos até 50 salários mínimos com parcelas vincendas entre os meses de maio de 2025 e abril de 2026, tiveram suas parcelas quitadas.

Ainda, um total de 50 (cinquenta) credores Classe III e IV, aderente ao item 7.4 do Plano de Recuperação Judicial que prevê aceleração dos pagamentos aos credores que cumprirem condições comerciais de fornecimento, tiveram pagamentos realizados no montante de R\$ 951.203,66 (novecentos e cinquenta e um mil, duzentos e três reais, e sessenta e seis centavos).

Para maiores detalhes: Vide Doc. 1, 2, 3 e 4

(\*) São considerados exigíveis, os créditos com dados bancários indicados, e vencidos conforme as projeções de pagamentos previstas no Plano de Recuperação Judicial.

# 7. Cumprimento do Plano



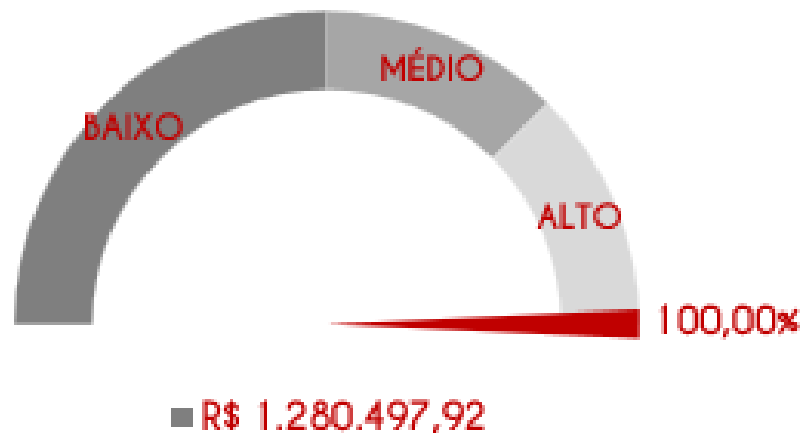
## 7.2 Cumprimento do PRJ

### ANÁLISE COMPARATIVA DE CRÉDITOS EXIGÍVEIS E CRÉDITOS REALIZADOS

Até o mês de abril de 2026, em consonância com o Plano de Recuperação Judicial homologado, e os comprovantes de pagamentos analisados referente à classe I, a Recuperanda cumpriu com o pagamento de 100,00% do total dos créditos.

#### Análise de Cumprimento de Créditos Exigíveis

✖ CUMPRIMENTO DOS CRÉDITOS EXIGÍVEIS



A meta de realizar 100% dos créditos exigíveis foi integralmente cumprida até abril de 2026.

Até maio de 2025, os credores Classe I, que informaram seus dados bancários, conforme as premissas estabelecidas no plano de Recuperação Judicial, tiveram seus créditos quitados:

- 128 credores quitados **(Vide Doc. 1)**

Ainda, os credores Classe III e IV aderentes ao plano de aceleração dos pagamentos, receberam um total de R\$ 951.203,66 (novecentos e cinquenta e um mil, duzentos e três reais, e sessenta e seis centavos), em pagamentos realizados:

- 50 credores **(Vide Doc. 2 e 3)**

# 7. Cumprimento do Plano



## 7.2 Cumprimento do PRJ

### ANÁLISE COMPARATIVA DE CRÉDITOS EXIGÍVEIS E CRÉDITOS REALIZADOS

Destaca-se que o credor:

**[1] GMD INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, que tem seu crédito habilitado na Classe III, no valor de R\$ 48.030,33, foi quitado em novembro de 2025, tendo em vista os pagamentos realizados conforme as premissas de aceleração dos pagamentos, tendo sido realizado um total de 17 (dezesete) pagamentos, entre os meses de 05/2025 e 11/2025, com valor total de: R\$ 50.071,85.

**[2] MOMENTUS INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA**, que tem seu crédito habilitado na Classe III, no valor de R\$ 50.151,16, foi praticamente quitado em abril de 2026, tendo em vista os pagamentos realizados conforme as premissas de aceleração dos pagamentos, tendo sido realizado um total de 12 (doze) pagamentos, entre os meses de 05/2025 e 04/2026, com valor total de: R\$ 50.151,12, restando uma diferença a menor. De -R\$ 0,04.

**Para detalhamento dos créditos previstos e realizados: Vide Doc. 4**

# 7. Cumprimento do Plano

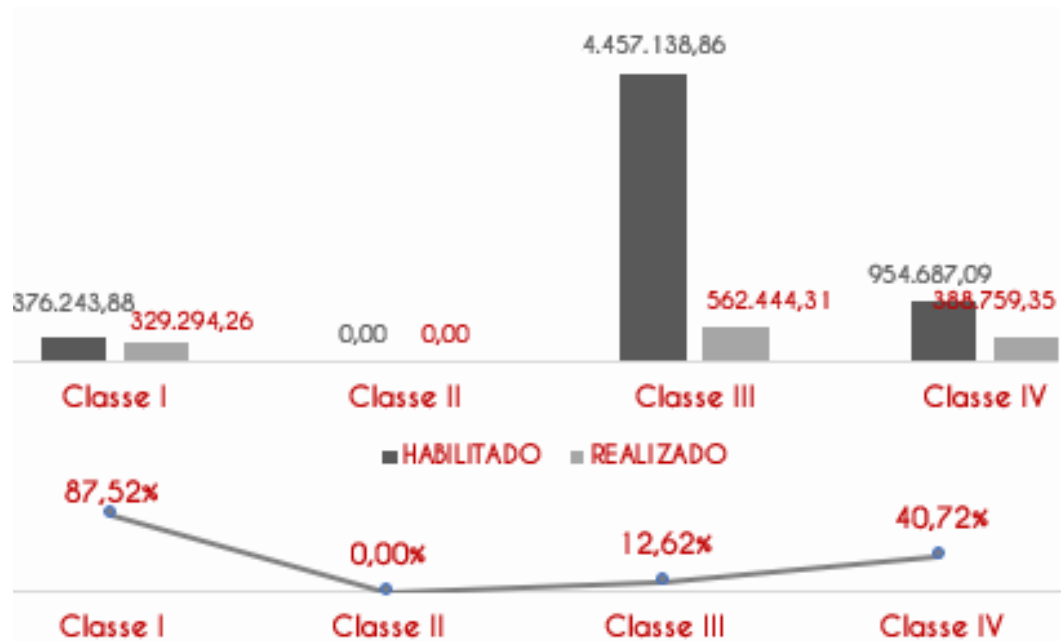
## 7.2 Cumprimento do PRJ

### ANÁLISE COMPARATIVA DE CRÉDITOS EXIGÍVEIS E CRÉDITOS REALIZADOS

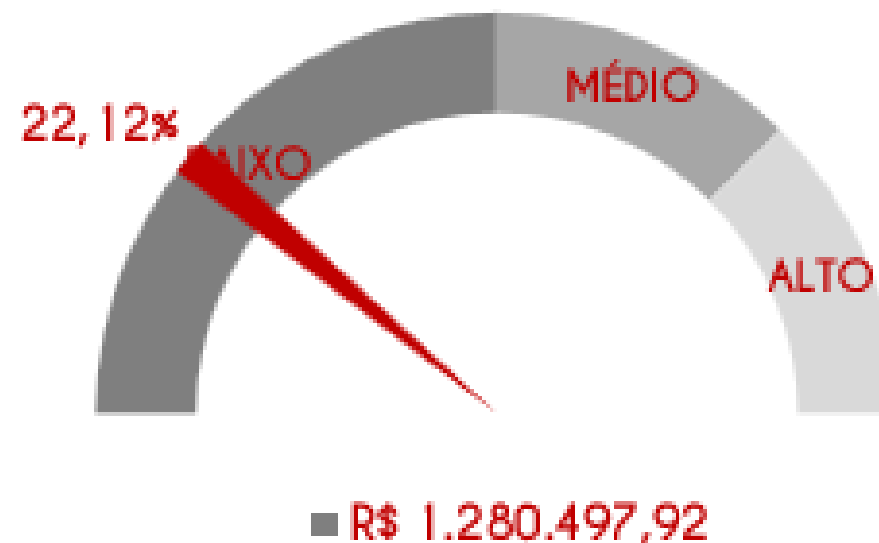


Analizando o total de créditos habilitados, pós deságio, a Recuperanda cumpriu até o mês de abril de 2026, com um percentual de 22,12% dos créditos, perfazendo um valor de R\$ 1.280.497,92. Na classe I, o cumprimento foi de 87,52%, perfazendo um valor de R\$ 329.294,26, na Classe III, percentual foi de 12,62%, perfazendo valor de R\$ 562.444,31, na Classe IV, foi de 40,72%, com um valor de R\$ 388.759,35.

#### ANÁLISE DE CUMPRIMENTO DOS CRÉDITOS HABILITADOS



#### % CUMPRIMENTO DOS CRÉDITOS HABILITADOS



# ANÁLISE DE CUMPRIMENTO DO PLANO

## ANÁLISE EXPOSITIVA DOS CREDORES QUE NÃO INFORMARAM DADOS BANCÁRIAS

TOP 10 - SEM DADOS BANCARIOS INFORMADOS

CREDORES SEM DADOS BANCARIOS INFORMADOS	PREVISTO	REALIZADO	VARIAÇÃO
ESPOLIO DE ALDO AVOSANI	1.261.028,96	0,00	- 100,00% ▼
BANCO ABC BRASIL S.A.	419.505,82	0,00	- 100,00% ▼
BANCO SENFF S.A.	316.382,68	0,00	- 100,00% ▼
SENFFNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	204.869,29	0,00	- 100,00% ▼
M&D MODAS FASHION LTDA	95.539,81	0,00	- 100,00% ▼
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	70.137,09	0,00	- 100,00% ▼
BANCO DAYCOVAL S.A.	59.697,30	0,00	- 100,00% ▼
CALCADOS BEIRA RIO S/A	58.057,94	0,00	- 100,00% ▼
IVAN CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA	56.441,10	0,00	- 100,00% ▼
MARCO TEXTIL IND. E COM. DE ARTIGOS DE VESTUARIO	42.194,14	0,00	- 100,00% ▼
<b>Total Geral</b>	<b>2.583.854,13</b>	<b>0,00</b>	<b>- 100,00% ▼</b>



[1] Conforme estabelecido pelo Plano de Recuperação Judicial, os credores deverão informar seus dados bancários, por meio do e-mail: [recuperacao@lojasaldo.com.br](mailto:recuperacao@lojasaldo.com.br)

# 7. Cumprimento do Plano

## 7.3 Alienação de ativos

### *Plano de Recuperação Judicial* *Item 4 – alínea (v):*

1. Alienação de bens e de ativos: a empresa poderá alienar ativos operacionais e não operacionais, a fim de destinar recursos ao pagamento dos credores, à recomposição do capital de giro e/ou a novos investimentos para a atividade. Caso se trate de bens integrantes do Ativo Não-Circulante, a alienação deverá ser previamente autorizada pelo Juízo da Recuperação Judicial, nos termos do art 66, § 1º, da LREF.

### *Item 4 – alínea (vii):*

1. Criação e alienação de Unidades Produtivas Isoladas (UPIs): A Recuperanda também poderá, de acordo com seu critério de conveniência, formatar Unidades Produtivas Isoladas (UPIs) para alienação, arrendamento, disposição ou transferência, parcial ou integral do negócio, sem qualquer forma de limitação e sem sucessão do eventual arrematante ou adquirente, nos termos dos arts. 50, § 1º, e 66, § 1º, da LREF. Caso se dê durante a recuperação judicial, a intenção de formatar UPI para alienação, arrendamento, disposição, transferência, será comunicada nos autos da recuperação judicial e eventual concretização deverá ser precedida de autorização judicial.

### *Item 7.5*

1. Além do disposto no item 9, alínea f, deste Plano, a Recuperanda poderá, com autorização judicial, promover o arrendamento total ou parcial, ou a alienação individual ou em qualquer combinação, como unidades produtivas isoladas, na forma de “UPI LOJAS ALDO”, composta pela unidade(s) produtiva(s) isolada(s), identificada(s) pelo(s) ativo(s) e/ou direito(s) e obrigação(ões) e/ou recursos humanos e materiais voltados à atividade de varejo, desenvolvidas pela Lojas Aldo.

# 8. Extras

## 8.1 Ocorrências

Não há necessidade de menção de quaisquer ocorrências específicas no período.



# 8. Extras

## 8.2 Glossário

**AC** - Ativo Circulante

**ACF** - Ativo Circulante Financeiro

**ACO** - Ativo Circulante Operacional

**AJ** - Administrador Judicial

**ANC** - Ativo Não Circulante

**A.V.** - Análise Vertical

**BP** - Balanço Patrimonial

**DRE** - Demonstrativo de Resultado do Exercício

**EBITDA** - Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization Ou Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização

**IFs** - Instituições Financeiras

**LL** - Lucro Líquido

**PC** - Passivo Circulante

**LP** - Longo Prazo

**CP** - Curto Prazo

**PL** - Patrimônio Líquido

**PNC** - Passivo Não Circulante

**RJ** - Recuperação Judicial

**RL** - Receita Líquida



RLG

ADM. JUDICIAL

Avenida Angélica, nº 2503, Consolação  
CEP: 01227-200

**São Paulo - SP**  
**[www.rlg-aj.com.br](http://www.rlg-aj.com.br)**  
**+55 11 2050-8164**